



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 213, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de projeto de ensino de graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.027453/2021-71 e o Parecer nº 75, de 5 de outubro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Ensino de Graduação, sem ônus, intitulado “Palestras Temáticas para Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis”, sob a coordenação da professora Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira, executado no período de 13 de setembro à 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/10/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 287/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.027453/2021-71)**

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 16:15)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **287**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **29/10/2021** e o código de verificação: **f58a73f0ef**